



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Moraes, n° 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA N 01	
DESCRIÇÃO	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA	06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARLOS,
VEREADORES PRESENTES	FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDES, MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES,
AUSENTES	ANTONIO LISBOA DA SILVA.

1

ABERTURA

2

3 Às 9:00 (nove horas) do dia 06 de janeiro de 2025, iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara
4 Municipal de Major Sales/RN, no Plenário "Vereador Francisco Antônio da Rocha". O Presidente
5 Francisco Rodrigues de Souza declarou aberta a Sessão. Em seguida O Presidente Francisco
6 Rodrigues fez a leitura do Projeto de lei complementar do Poder Legislativo de nº001/2025, que
7 concede atualiza de vencimentos, altera anexos da lei 005/2023, dispositivo da Lei municipal
8 505/2023 e dá outras providências. Obtendo o número legal de vereadores e obedecendo o
9 Regimento Interno da casa legislativa no ART 166 o Presidente Francisco Rodrigues submeteu
10 em votação no Plenário da Câmara o Presente Projeto de lei complementar do poder legislativo
11 nº001/2025, e o Projeto de lei complementar citado a cima foi aprovado por unanimidade. Em
12 continuidade o Presidente Francisco Rodrigues fez a leitura do Decreto do Legislativo de
13 nº01/2025, altera horário de expediente externo da Câmara de vereadores de Major Sales e dá
14 outras providências. e obtendo o número legal de vereadores e obedecendo o Regimento
15 Interno da casa Legislativa no ART 166 o Presidente Francisco Rodrigues submeteu em votação
16 no plenário da Câmara o presente Decreto de nº001/2025, e mesmo citado a cima foi aprovado
17 por unanimidade. Dando continuidade o Presidente fez a leitura do Decreto de nº002/2025,
18 suspende Expedientes da Câmara municipal de vereadores e dá outras providências. E obtendo
19 o número legal de vereadores e obedecendo o Regimento Interno da casa legislativa no ART 166
20 o Presidente Francisco Rodrigues submeteu em votação no Plenário da Câmara o Decreto
21 N°002/2025, que dispõe a necessidade de alterações na estrutura física do prédio da Câmara
22 municipal de vereadores de Major Sales /RN e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando
23 continuidade o Presidente Francisco Rodrigues facultou a palavra aos que queira manifestar-se
24 nenhum vereador quis manifestar, sem nenhum assunto a tratar o Presidente Francisco
25 Rodrigues encerrou a Sessão. Nominal, os Edis: **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, FRANCISCO**
26 **FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDES, MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES,**
27 **FRANCISCO TANDER FERNANDES MAIA, ANTONIO LISBOA DA SILVA.**A sessão foi
28 encerrada pelo Presidente às 10:40mim (dez horas e quarenta minutos). Para constar, foi lavrada
29 esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários da
30 Mesa da Câmara e pelos Edis.

31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67

Francisco Rodrigues de Souza
PRESIDENTE

Maria das Graças Silva Carlos
VICE-PRESIDENTE

AUSENTE

Damiana Maria da Silva Maria
1ª SECRETÁRIA

Maria Aldeni Nazário Fernandes
2º SECRETÁRIO

Francisco Fabiano Dias
VEREADOR

Idalgo Junior Fernandes
VEREADOR

AUSENTE

Maurílio João Penha Neto
VEREADOR(A)

Antônio Lisboa da Silva
VEREADOR

Francisco Tander Fernandes Maia
VEREADOR